



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício CMH nº 1311/2013

Hortolândia, 31 de outubro de 2013

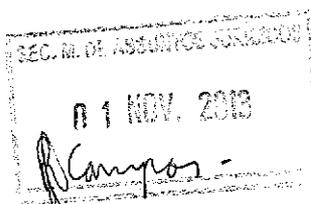
Excelentíssimo Senhor
Antônio Meira
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminha Via de Lei

Senhor Prefeito

Pelo presente encaminho via da **Lei Municipal nº 2.866, de 25 de outubro de 2013** que “dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação do número do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, no Diário Oficial do Município, das empresas que forem citadas em atos do Poder Público”, bem como cópia da Publicação da referida Lei, promulgada nos termos do Art. 59, § 3º da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,



Paulo Pereira Filho
Presidente